

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: <https://www.maceio.al.leg.br/>




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

1966
PROTÓCOLO N.º 475
Lello Moura
6/5/66

Publicada no D. Oficial de 6/5/66

LEI N.º 1.238 - DE 3 DE MAIO DE 1966.

Abre, no orçamento vigente, um crédito especial no valor de Cr\$ 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, ao atual orçamento, um crédito especial no valor de Cr\$ 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros), para atender ao pagamento das seguintes despesas:

PROCESSO Nº 536/66

Caetó Filmes do Brasil Ltda.

Para pagamento a mesma pela filmagem em 35 mm., por ocasião da posse do Ex.^{MO} Sr. Prefeito da Capital, no Plenário da Câmara Municipal de Maceió Cr\$ 2.000.000

WAGNER MONTEIRO CAVALCANTI MANSO

Para atender as despesas com os serviços profissionais do Cirurgião Dentista, Wagner Monteiro Cavalcanti Manso, no corrente ano, conforme contrato assinado com esta Prefeitura no dia 21 do mês de março p. passado Cr\$ 1.800.000

Cr\$ 3.800.000

Art. 2º - Como recurso financeiro para cobertura do presente pedido de crédito, será utilizado o excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 3 de maio de 1966.

Divaldo Suruagy
DIVALDO SURUAGY
Prefeito

José Maria David de Azevedo
JOSÉ MARIA DAVID DE AZEVEDO
Secretário Geral de Administração